



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA BOLSA MONITORIA 2023.2 - EDITAL 01/2023-CDAE/DREP/DGRF/RIFB/IFB
REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023

1. Após atendimento às prioridades da Política de Assistência Estudantil do IFB (Auxílio Permanência e Emergencial), comunica-se que as vagas de monitoria voluntária previstas no Edital 1/2023 - CDAE/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASÍLIA, serão remuneradas conforme disponibilidade orçamentária. Os monitores selecionados, poderão receber bolsa monitoria em até dois meses referente as atividades realizadas nos meses de outubro e novembro.
2. O pagamento da Bolsa Monitoria referente às atividades realizadas no mês de outubro está disponível, conforme dados bancários informados no termo de compromisso da monitoria.
3. Os estudantes que optaram por receber a bolsa monitoria em conta corrente ou conta poupança precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o valor da bolsa monitoria foi depositado, a partir de 17/11/2023.
4. Caso algum estudante observe que o pagamento da bolsa tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida;
5. Quando as atividades da monitoria não forem realizadas durante todo o mês em função do cronograma do edital, do início e término do período letivo ou do cumprimento parcial da carga horária exigida, a bolsa será paga proporcionalmente às horas de monitoria realizadas no mês.

PAGAMENTO DA BOLSA MONITORIA
Edital 01/2023-CDAE/DREP/DGRF/RIFB/IFB
Referência: OUTUBRO/2023

Tabela 1 - Pagamento somente em Conta Corrente

MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA BOLSA (OUTUBRO)	CARGA HORÁRIA (OUTUBRO)
211088120021	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00	40 horas
191088110025	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00	40 horas
221088120037	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00	40 horas
231082600016	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00	40 horas
221088130010	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00	40 horas
221088110008	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00	40 horas
201088120029	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00	40 horas

Tabela 3 - Pagamento somente em Conta Poupança

MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA BOLSA (OUTUBRO)	CARGA HORÁRIA (OUTUBRO)
221088130007	CONTA POUPANÇA	R\$ 400,00	40 horas
221088110021	CONTA POUPANÇA	R\$ 400,00	40 horas

201088110035	CONTA POUPANÇA	R\$ 400,00	40 horas
--------------	----------------	------------	----------

Atenciosamente,

ANDRÉ ANDERSON DA SILVA NUNES

Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria RIFB/IFB nº 912, de 03/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Anderson da Silva Nunes, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 21/11/2023 10:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499432

Código de Autenticação: fe1ba5f56a

